



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 03/2023

02 de janeiro de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON
INÁCIO DE VARGAS A PARTIR DO DIA 2 DE
JANEIRO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeferson Inácio de Vargas, pelo período de 30 dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.